PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/14

Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.

Art.2°- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada pra este fim.

Art.3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Hermínia Maia Silveira Azoury, baiana, nascida em 30 de outubro de 1950, na cidade do interior da Bahia, Boa Nova. Logo cedo, mudou-se pra o Estado do Espírito Santo, onde viveu e dedicou boa parte de sua experiência profissional em defesa dos direitos da mulher. Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UFES) para em seguida pós-graduar-se em Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Civil e Processo Civil. Magistrada desde 1978 a 1994. E ainda destacamos:

- Titular do Primeiro Juizado Especial Criminal da Comarca da Serra – 1998 até 2011;
- diretora do Fórum da Serra no período de 2003 a 2008;

- instalou cinco varas, dentre elas, a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Espírito Santo e a segunda do Brasil (instalada em 22/06/2007);
- instalou a 1ª Vara de Violência Doméstica na Região Metropolitana-Comarca da Serra- A 2ª Vara do Brasil;
- titular da 2ª Vara das Execuções Fiscais da Coarca de Vitória no período de janeiro 2012 até agosto de 2013;
- através de remoção, titularizou-se na 2ª Vara da Infância e Juventude de Vila Velha;
- coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- coordenadora da Comissão de Segurança Pública em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- representante do Tribunal de Justiça nas reuniões do Estado Presente;
- vice-Presidente do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e familiar conta a Mulher (FONAVID);
- presidente do FONAVID, gestão 2014;
- desembargadora Substituta a partir de janeiro de 2014.

Em 1999, combateu o crime de abandono intelectual (art. 246 do CPB), hoje, Lei Federal, quando a evasão escolar que estava em 17% caiu para 0,9% em um universo de 32000 alunos da Comarca de Serra, Região Metropolitana de Vitória. Criou a Justiça sobre rodas no Juizado Especial Cível da mesma Comarca. Hoje, é coordenadora Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, realizando projetos tais como:

- Centro Integrado da Mulher (CIM), centralizando todas as demandas em um mesmo lugar, ambiente, como facilitador para as vítimas de violência doméstica e familiar;
- criação do Centro Integrado da Mulher (CIM), local onde irá reunir toda a rede de atendimento à mulher vitimada;
- Juizado itinerante da Lei Maria da Penha, ônibus equipado com toda estrutura de uma vara, para atender as Comarcas do interior do Estado onde não há varas especializadas da Lei Maria da Penha;
- desenvolvimento e implantação do Projeto “Botão do Pânico”, para fiscalização das medidas projetivas;

- criou a figura do perito “ad hoc” para emissão de laudos no CIM face à demora para produção de provas do I.M.L.;
- criou o Programa de Reintegração dos Apenados e Egressos à Sociedade (PROAPE).

Com o avanço criado pela Lei Maria da Penha, e em face da não previsão legal para a Fiscalização das Medidas Protetivas, criou na Coordenadoria do TJ/ES, o Projeto do Botão do Pânico – Dispositivo de Segurança Preventiva, que, integrado ao Sistema Skybox, promove a Fiscalização de Medidas. Com este Projeto, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo foi premiado com o Prêmio INNOVARE. Criou a Vara Itinerante da Lei Maria da Penha, composta de um veículo automotor com sala de audiência, salas: de equipe multidisciplinar, Defensoria Pública, Ministério Público para atender aos locais mais longínquos, conscientizando, informando e realizando audiências com concessões de medidas protetivas. Atualmente preside o FONAVID, é conselheira fiscal da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e é desembargadora substituta no Tradicional de Justiça do Espírito Santo.

Dentre seus muitos títulos convém citar:

- Título Honorário de West Virginia – USA;
- Honra ao Mérito Maria Ortiz;
- Cidadã Espírito-Santense concedido pela Assembleia Legislativa;
- Cidadã Serrana concedido pela Câmara Municipal de Vila Velha;
- Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Vitória;
- Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Cariacica;
- Cidadã do Estado do Rio de Janeiro;
- Título do amigo das Polícias Civil e Militar do Estado do E. S.;
- Prêmio da Mulher que se destacou no ano de 2012/2013 da AcelorMital;
- foi premiada por duas vezes na AcelorMital.

Pelo seu extraordinário trabalho nos movimentos de defesa dos direitos das mulheres, é hoje considerada símbolo contra a violência doméstica. Reconhecendo ser a homenageada merecedora de tão honrosa distinção, apresento este Projeto de Resolução, concedendo Comenda Maria Quitéria, com toda justiça e merecimento, à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury, pedindo aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
PAULO CÂMARA